



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBAMA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 202 de 3 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 202 de 3 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 001/2022

DECRETO Nº 001/2022

DECRETO: 002/2022

DECRETO Nº 002/2022

DECRETO: 003/2022

DECRETO Nº 003/2022

PORTARIA: 049/2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO NOME NA PORTARIA Nº49/2021– PMA.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição N° 202 de 3 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO N° 001/2022

Decreto n°001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE**: Art. 1°. Nomear, LUCAS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG n°. 0482047472013-9 SSP/MA, e CPF/MF n°.071.358.633-80, no Cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com data retroativo à data de 03/01/2022

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 03 de janeiro de 2022. **HELDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal de Anajatuba

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO N° 002/2022

Decreto n°002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE**: Art. 1°. Nomear, MIGUEL RODRIGUES CARDDOSO, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG n°.00000597119-0 SSP/MA, e CPF/MF n°.738.758.133-91, no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica de Alimentação do SACOP, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário, com data retroativo à data de 03/01/2022

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 03 de janeiro de 2022. **HELDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal de Anajatuba

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO N° 003/2022

Decreto n°003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE**: Art. 1°. Nomear, RODRIGO DE SOUSA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG n°.057607602015-7 SSP/MA, e CPF/MF n°.082.380.333-30, no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica de Alimentação e Acompanhamento do Portal da Transparência, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com data retroativo à data de 03/01/2022

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA(MA). Anajatuba (MA), 03 de janeiro de 2022. **HELDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal de Anajatuba

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 049/2021

PORTARIA N° 01/2021 - PMA, DE 03 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO NOME NA PORTARIA N°49/2021 - PMA.

HELDER LOPES ARAGÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 202 de 3 de Janeiro de 2022

com fundamento na Lei Municipal 023/96. **R E S
O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria Nº49/2021, de 30 de dezembro de 2021 que nomeia a Comissão Técnica para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Anajatuba/MA, somente no que se refere a Presidência da Comissão:

I- Onde se lê: Pela Coordenadora de Planejamento, Execução e Avaliação de Projetos Culturais, AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Matrícula 22-1.

II- Leia-se: Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Matrícula 22-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Anajatuba (MA), 03 de janeiro do ano de 2022. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 202 de 3 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



Edvan Sanches
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



Hilton Robson Oliveira Bastos
Gabinete do Prefeito



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

